



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Sector de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° . PP - 2018.02.15.1**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia treze do mês de março do ano de dois mil e dezoito (**13/03/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0203002/2018**, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: O SENHOR CICERO HERLON SILVA FEITOSA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 388893229 SSP/SP, REPRESENTANTE DA EMPRESA VGR SERVIÇOS SERIGRAFICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.557.008/0001-00, O SENHOR UILIAN GONÇALVES NETO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 95029040082 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.147.164/0001-10 E A SENHORA JEANE LOUIZE ARAUJO FERNANDES, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE 96029207716 SSP / CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA JEANE L A FERNANDES ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.753.122/0001-14 , para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que segue: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** VGR SERVIÇOS SERIGRAFICO LTDA, UILIAN GONÇALVES NETO - ME. **EMPRESA DESCREDENCIADA:** JEANE L A FERNANDES ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "C" DO EDITAL, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **lista de presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento dos envelopes indicado sob o n°. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentou preço compatível com o valor de mercado e com a estimativa feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta e negociação direta com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DO LANCE, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

Lote 1

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	JEANE L A FERNANDES ME	31.767,00	S/LANCE	31.760,00
2º	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	41.091,08	31.760,00	
3º	VGR SERVIÇOS SERIGRAFICO LTDA	50.000,00	S/LANCE	

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **UILIAN GONÇALVES NETO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.147.164/0001-10**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preço como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda O SENHOR CICERO HERLON SILVA FEITOSA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 388893229 SSP/SP, REPRESENTANTE DA EMPRESA VGR SERVIÇOS SERIGRAFICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.557.008/0001-00, O SENHOR UILIAN GONÇALVES NETO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 95029040082 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.147.164/0001-10, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada

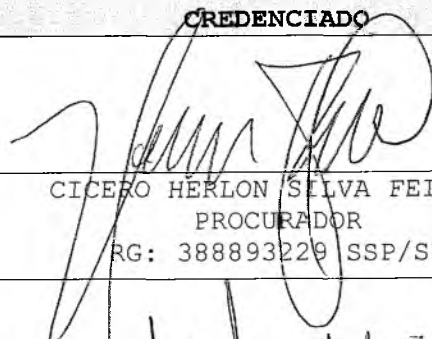
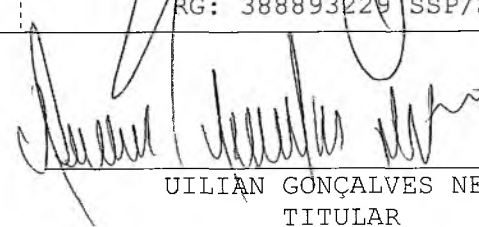


**PREFEITURA DO
CRATO**

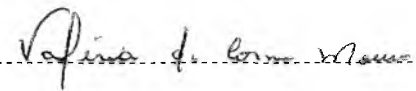
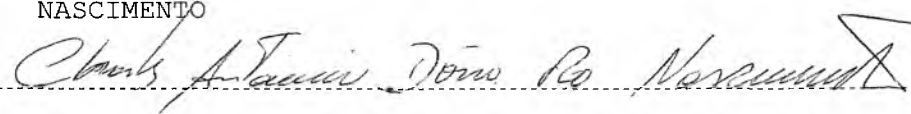

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais, onde foi disponibilizada para o representante legal uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:13m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICO LTDA <p>CNPJ: 07.557.008/0001-00</p>	 <p>CICERO HERLON SILVA FEITOSA PROCURADOR RG: 388893229 SSP/SP</p>
<ul style="list-style-type: none">UILIAN GONÇALVES NETO - ME <p>CNPJ: 09.147.164/0001-10</p>	 <p>UILIAN GONÇALVES NETO TITULAR RG: 95029040082 SSP/CE</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203002/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO